

Cláusula 3.ª

Responsabilidade administrativa e financeira

1 — O primeiro outorgante suportará financeiramente no montante total de € 200 000, através do orçamento da ARSC, para efeitos de remodelação de instalações e aquisição de equipamento pela Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Azares.

2 — O pagamento será efectuado pelo primeiro outorgante ao terceiro outorgante, no montante de € 200 000, após assinatura e homologação do presente contrato, sendo obrigação do terceiro outorgante apresentar relatório final de execução e respectiva documentação justificativa da despesa realizada.

3 — O segundo outorgante procederá às diligências necessárias ao cumprimento dos diversos requisitos previstos nos diplomas legais relativos às finanças locais, comprometendo-se a criar as condições necessárias ao suporte financeiro das acções ou intervenções referidas na cláusula 2.ª, n.º 2.

4 — O terceiro outorgante compromete-se a participar com os recursos financeiros e humanos necessários à manutenção das condições indispensáveis ao pleno funcionamento da instituição por um período mínimo de cinco anos e manter actualizadas as autorizações devidas e correspondentes alvará de funcionamento.

Cláusula 4.ª

Rescisão

O incumprimento das obrigações assumidas por qualquer das partes outorgantes pode dar origem à denúncia unilateral do presente contrato-programa, com correspondentes indemnizações a estabelecer em foro próprio.

Cláusula 5.ª

Entrada em vigor

O acordo estabelecido no âmbito do presente contrato-programa entra em vigor na data da assinatura pelos representantes das partes envolvidas.

7 de Fevereiro de 2005. — Pelo Primeiro Outorgante, *José Manuel Rodrigues Maria*. — Pelo Segundo Outorgante, *António José Marques Caetano*. — Pelo Terceiro Outorgante, *Maria Madalena Achando Almeida*.

Homologo.

9 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 4770/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de cuidados personalizados de saúde, Dr. António Duarte Vidal Vieira, no período de 11 de Fevereiro a 3 de Março de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 4486/2004 (2.ª série), do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 4 de Março de 2004.

10 de Fevereiro de 2005. — O Director do Centro de Saúde, *Sérgio José Cruz Serra Lourenço*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**Sub-Região de Saúde de Lisboa**

Listagem n.º 43/2005. — Nos termos dos artigos 37.º e 38.º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de 31 vagas na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária/Saúde Pública ou com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, da carreira de Enfermagem, aberto pelo aviso n.º 6301/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, e homologada por despacho da coor-

denadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 11 de Fevereiro de 2005, despacho proferido por competência delegada:

	Valores
Maria Eugénia Pereira	13,10
Isabel Maria Carvalho Fontelas	13,05
Maria Luísa da Silva Mayo Camacho	11,46
Joaquim António Aurélio Grilo — desistência do candidato.	

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º e do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação desta lista no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Listagem n.º 44/2005. — Nos termos dos artigos 37.º e 38.º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, da carreira de Enfermagem, aberto pelo aviso n.º 6299/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, e homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 11 de Fevereiro de 2005, despacho proferido por competência delegada:

	Valores
Idália Maria Costa da Conceição	15,58
Maria da Graça Martins Gomes Vasconcelos Pestana	14,41
Maria Nazaré da Graça de Vilhena Ayres	14,38
Álvaro Lourenço Martins	14,36

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º e do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação desta lista no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Listagem n.º 45/2005. — Nos termos dos artigos 37.º e 38.º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de nove vagas na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica ou com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriátrica/Pessoa Adulta e Idoso em Situação de Doença Crónica, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 6300/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, e homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 11 de Fevereiro de 2005, despacho proferido por competência delegada:

Lista de classificação final	Valores
Alberto Joaquim Batista Capelão	16,9
Maria de Lurdes da Costa e Silva	15,7
Isaura Maria Ferreira Loureiro	15
Maria Rita Cabrita Bento Franco Gonçalves	14,7
Maria da Conceição Maçorano Pimpão Vilela	14,5
Maria Isabel Esteves da Silva	14,1

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º e do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação desta lista no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.